

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 739, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 281 DE 18 DE JUNHO DE 2018

A Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação no uso de suas atribuições e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico Nº - 669/2011/GAB/SEB/MEC, exarado nos autos do processo Nº - 71000.065795/2009-96, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mossoró, inscrita no CNPJ Nº - 08.287.336/0001-99, com sede em Mossoró-RN, em função do descumprimento do art. 3º, inciso VI, do Decreto Nº - 2.536, de 6 de abril de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA

(Publicação no DOU n.º 196, de 11.10.2011, Seção 1, página 13)